

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de consultoria para a criação e formação de Redes de Governança na Transamazônica e Sudeste Paraense

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 76 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

2. Contexto

A região amazônica enfrenta uma crescente pressão por desmatamento impulsionado, majoritariamente, pela expansão da pecuária e da agricultura convencional. Dados recentes indicam que, se o atual modelo produtivo persistir, cerca de 15 milhões de hectares poderão ser perdidos até 2030, comprometendo o equilíbrio climático global, a biodiversidade e os modos de vida locais.

Neste contexto, o estado do Pará representa uma oportunidade estratégica para reverter essa trajetória. Com 75% de seu território ainda coberto por floresta, iniciativas voltadas à promoção de modelos produtivos regenerativos e à articulação territorial entre diferentes atores podem gerar transformações significativas e duradouras.

A formação de Redes de Governança Territorial nas regiões da Transamazônica e Sudeste Paraense responde a esse desafio ao:

- Apoiar o fortalecimento da agricultura familiar, que representa 80% da produção regional
- Estimular práticas produtivas regenerativas e de baixo carbono
- Promover a restauração de áreas degradadas e a regularização ambiental de propriedades rurais
- Capacitar organizações locais para atuarem como agentes técnicos e articuladores dos territórios
- Viabilizar condições equitativas para que pequenos produtores tenham acesso a crédito, assistência técnica e mercados sustentáveis

Considerando a atuação da TNC nos dois territórios, este Termo de Referência alinha-se com iniciativas já em curso, como o Programa de Pecuária Sustentável do Pará, e amplia sua abordagem ao incluir pequenos produtores, que compõem 62% das propriedades pecuárias no estado, mas que historicamente têm menos acesso ao suporte necessário.

Ao formar redes territoriais com governança inclusiva e estratégica, busca-se estabelecer um novo paradigma de desenvolvimento rural sustentável e conservar a floresta amazônica por meio da valorização dos saberes locais, da participação cidadã e do fortalecimento institucional. Buscamos estabelecer o engajamento de atores locais, incluindo produtores, instituições de pesquisa, governo, empresas, sociedade civil, cooperativas, bancos, dentre outros segmentos estratégicos a planejarem conjuntamente o desenvolvimento sustentável da agricultura no território

A criação das Redes servirá de apoio para os produtores discutirem e planejarem como desenvolver as ações conjuntamente, minimizando esforço e maximizando resultados da agricultura e pecuária na região através de processos participativos para uma visão integrada de paisagens, incluindo o planejamento integrado com os atores locais, gerando oportunidades para soluções de barreiras e dificuldades enfrentadas pela agricultura familiar, cooperativas, associações e empreendedores, além da governança social, fortalecimento das instituições de base, acesso a mercados e implantação da agricultura regenerativa. A governança da paisagem também busca integrar os diferentes setores do território, incluindo o público e privado, e gerar oportunidades para a promoção de políticas públicas que tragam benefício para os atores locais

3. Objetivo Geral

Contratação de pessoa jurídica para conduzir a criação e formação de duas Redes de Governança, com foco no Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, sendo uma na Transamazônica e outra no Sudeste Paraense durante o período de aproximadamente 18 meses (2025 e 2026)

4. Objetivos Específicos

- a) Realizar processos participativos com pelo menos uma reunião em cada uma das regiões para a criação das Redes de Governança, uma na Transamazônica e outra no sudeste paraense, incluindo sua visão de futuro, carta de princípios, objetivos, estrutura de governança, funções e responsabilidades dos membros, processos decisórios, procedimentos de resolução de conflitos, entre outros
- b) Conduzir no total 7 reuniões presenciais e 6 reuniões remotas, sendo 3 reuniões presenciais e 3 reuniões remotas na Transamazônica e 4 reuniões presenciais e 3 reuniões remotas no sudeste paraense. As reuniões presenciais devem ocorrer em oficinas de 2 dias cada.
- c) Formação dos membros das duas Redes em temas prioritários, que norteiem a atuação e as ações colaborativas para o estabelecimento de processos de governança e criação de grupos de trabalho.
- d) Construção de um entendimento comum dos desafios e oportunidades e elaboração de um planejamento estratégico a curto prazo e planos de ação integrado anual para cada uma das Redes;
- e) Conduzir processo visando a identificação colaborativa de fontes de recursos que venham contribuir com os objetivos das alianças e a elaboração de propostas para financiamento e sustentabilidade das redes
- f) Monitoramento das ações integradas implementadas, dos grupos de trabalho com temas prioritários, dos processos colaborativos e do funcionamento e gestão das Redes.
- g) A partir do processo de estabelecimento da governança, primar por mecanismos que garantam a rotatividade de lideranças, transparência nos processos decisórios e formação das redes.
- h) Considerar no planejamento momentos de articulação com a comunicação do Projeto para divulgação das ações e o engajamento territorial, com estratégias para mobilização contínua dos atores locais, incluindo juventude, mulheres e povos tradicionais.

5. Justificativa

A agricultura familiar é responsável, em média, por cerca de 80% do abastecimento dos mercados locais e se encontram reunidos em cooperativas e associações, como forma de organizar a produção, buscar soluções de maneira coletiva para os problemas do setor, como perda da produção por pulverização aérea de fazendas vizinhas, apoio para assessoria técnica-produtiva, acesso a crédito, fomento de parcerias que possam viabilizar o empreendedorismo e acesso a novos mercados e influenciar políticas públicas adequadas que favoreçam as instituições de base e os pequenos agricultores.

As organizações coletivas na transamazônica e no sudeste do Pará se encontram fragilizadas ou necessitam de processos construtivos para gerarem autonomia, empoderamento social e se tornarem mais competitivos, através do fortalecimento das organizações, juntando cooperativas, famílias, associações e outras instituições em rede. As redes de organizações conseguem impulsionar mais resultados. Uma vez que são várias instituições buscando o mesmo objetivo.

Algumas vantagens do trabalho em rede:

1. Ampliação da visão e da compreensão da realidade

- Reúne diferentes perspectivas, saberes e experiências sobre o território.
- Permite identificar problemas e oportunidades que isoladamente não seriam percebidos.

2. Fortalecimento da legitimidade e da representatividade

- Decisões construídas coletivamente tendem a ter maior aceitação social.
- A presença de diversos segmentos aumenta a transparência e a confiança no processo.

3. Melhoria na qualidade das decisões

- A troca de informações e conhecimentos favorece soluções mais adequadas e inovadoras.
- A diversidade de olhares reduz riscos de decisões parciais ou excludentes.

4. Otimização de recursos

- Possibilita o compartilhamento de infraestrutura, informações, equipes e financiamento.
- Evita duplicidade de esforços e sobreposição de ações no território.

5. Fortalecimento da capacidade de incidência

- Uma rede articulada tem mais força para influenciar políticas públicas e normativas.
- Amplia o alcance da voz do território em espaços de decisão regionais, nacionais e até internacionais.

6. Resiliência e sustentabilidade das ações

- A corresponsabilidade entre diferentes atores garante continuidade mesmo diante de mudanças políticas ou institucionais.
- Cria vínculos de cooperação que fortalecem a rede frente a crises e desafios.

7. Estímulo à inovação social

- A interação entre diferentes setores e saberes favorece a criação de soluções adaptadas ao contexto local.
- Experiências bem-sucedidas podem ser replicadas ou adaptadas em outros contextos.

8. Maior alcance e impacto das iniciativas

- A rede amplia a capilaridade das ações, chegando a mais comunidades e públicos. Integra esforços e agendas, potencializando resultados
- Gera oportunidades para estabelecimento de parcerias estratégicas, oportunidades de mercado e captação de recursos para financiamento de projetos.

A crescente demanda por integração entre atores locais, iniciativas públicas e privadas e práticas sustentáveis exige estruturas de governança territorial que promovam:

- Redução do desmatamento
- Promoção de sistemas produtivos regenerativos
- Melhoria na qualidade de vida da agricultura familiar
- Compromissos concretos com a sustentabilidade socioambiental

É visando essa ampliação de resultados, propiciado pelo trabalho em rede, que iremos promover a criação e formação de Redes de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, visando a sustentabilidade socioambiental e econômica, associado ao desenvolvimento de uma visão estratégica comum para o território.

6. Método

Descrever o(s) método(s) ou técnica(s) quantitativa(s) e/ou qualitativa(s), a ser(em) aplicadas para desenvolvimento das atividades propostas neste TDR. É importante citar fontes de referências, potencialidades, desafios dos caminhos metodológicos escolhidos e optar sempre por metodologias que garantam a participação qualitativa dos integrantes da Rede.

7. Especificações Técnicas

Os serviços e produtos deverão ser realizados por pessoa jurídica com, no mínimo, dois anos de experiência comprovada e que disponha de profissionais com mais de dez anos de atuação no bioma amazônico. É indispensável que a equipe tenha expertise em organizações do terceiro setor, participação em Redes de Governança e aplicação de metodologias participativas. Também é necessário comprovar experiência no manejo de conflitos socioambientais, na condução de processos formativos para conselhos gestores que atuem com populações tradicionais, agricultura familiar ou organizações comunitárias de base, além de habilidades em facilitação, moderação e planejamento organizacional.

8. Produtos

Os textos deverão ser redigidos seguindo as regras de Língua Portuguesa de forma clara e concisa. Deverão ser produzidos e entregues em editor de texto Word ou compatível; planilhas no Excel ou software compatível.

Os relatórios produzidos deverão ser entregues em sua versão PDF e na versão para edição de texto (Word). As figuras apresentadas nos relatórios deverão também ser enviadas no arquivo original em que foram geradas.

Produtos a serem entregues:

- **Produto A (20%)**
 - *Plano de trabalho detalhado, explicitando a metodologia e o cronograma de atividades do trabalho a ser realizado.*
 - **Prazo de entrega:** em até 20 dias após assinatura do contrato.
- **Produto B (20%)**
 - *Relatório das oficinas de criação das Redes de Governança na Transamazônica e Sudeste Paraense.*
 - **Prazo de entrega:** em até 4 meses após assinatura do contrato.
- **Produto C (20%)**
 - *Relatório das Oficinas de formação, elaboração do planejamento estratégico da Rede e do plano de ação.*
 - **Prazo de entrega:** em até 9 meses após assinatura do contrato.
- **Produto D (20%)**

- *Relatório das Oficinas de formação e avaliação do andamento do planejamento estratégico elaborado*
 - **Prazo de entrega:** em até 13 meses após assinatura do contrato.
- **Produto E (20%)**
 - *Relatório da Oficina de avaliação do funcionamento da Rede, processos formativos e de governança, implantação das atividades planejadas no plano de trabalho e grupos de trabalho, acordos e parcerias estabelecidas entre os membros da aliança, definição de estratégia para constituição de um, plano de sustentabilidade financeira, visando continuidade dos trabalhos e recomendações.*
 - *Relatório de sistematização de aprendizados, boas práticas e recomendações para continuidade das redes após o encerramento do contrato.*
 - **Prazo de entrega:** em até 18 meses após assinatura do contrato.

9. Serviços

Serviço é o processo de identificar as ações específicas que deverão ser realizadas para que sejam gerados os produtos definidos no item anterior e que proporcionarão o processo para a criação, formação, planejamento e funcionamento das Redes de Governança da Transamazônica e do sudeste paraense.

Para garantir a entrega efetiva dos produtos já previstos, os seguintes serviços devem ser explicitamente incluídos:

- **Planejamento e facilitação** das oficinas presenciais e remotas e sistematização dos resultados.
 - **Elaboração de materiais formativos** e metodológicos para capacitação dos membros das redes.
 - **Apoio técnico** na construção dos documentos das redes (estatuto, carta de princípios, planejamento estratégico, plano de ação).
 - **Identificação junto aos participantes da Rede, possibilidades de financiamento** para recomendações na elaboração de propostas de sustentabilidade.
 - **A partir da articulação com a comunicação do Projeto discutir com a Rede a divulgação das ações desenvolvidas.**
 - **Sistematização de aprendizados** e recomendações para continuidade das redes após o período contratual.
- **Serviço A: Planejamento e Gestão do Projeto**
 - **Definição:** Detalhar os objetivos específicos de cada produto a ser entregue, metodologia e estratégia das oficinas.
 - **Planejamento de atividades:** Construção de um cronograma detalhado, alocação de recursos e identificação de marcos críticos do projeto.
 - **Reuniões iniciais e alinhamento:** Envolver os stakeholders¹ em reuniões para entender as expectativas e alinhar metas e responsabilidades.
 - **Acompanhamento e controle:** Acompanhar o progresso do trabalho por meio de relatórios periódicos, garantindo o cumprimento de prazos e qualidade do serviço.
 - **Serviço B: Diagnóstico e Análise do processo formativo da Rede**
 - **Moderação das reuniões:** Realizar serviço de moderação e processo de criação e formação da Rede
 - **Mapeamento de processos e gargalos:** Identificar pontos críticos, incluindo as fragilidades e oportunidades nas etapas de criação e formação da Rede
 - **Estrutura e governança:** conduzir processos para a definição da visão de futuro, carta de princípios, estatuto, objetivos, estrutura de governança, funções e responsabilidades dos membros, processos decisórios, procedimentos de resolução de conflitos, entre outros

¹ Stakeholder é qualquer indivíduo ou organização que, de alguma forma, é impactado, direta ou indiretamente, pelas ações de uma determinada empresa ou projeto. Em uma tradução livre para o português, o termo significa parte interessada.

- **Serviço C: Elaboração e Avaliação do Planejamento Estratégico**

- **Identificação dos desafios e oportunidades:** Conduzir processos para identificação dos desafios e oportunidades relacionadas às ações desenvolvidas pelas Redes
- **Construção do planejamento estratégico e plano de ação:** Conduzir processos para elaboração do planejamento estratégico de curto prazo e definição do plano de ação anual.
- **Grupos de trabalho:** Identificar de forma participativa os temas prioritários e áreas de atuação dos membros das Redes com objetivo de formação de grupos de trabalho para atuação coletiva e estratégica
- **Recomendações para o Plano de continuidade e sustentabilidade financeira:** Identificação junto aos participantes da Rede, possibilidades de financiamento para recomendações na elaboração de propostas de sustentabilidade.
- **Monitoramento e lições aprendidas:** Avaliação e análise dos avanços do processo de formação das Redes.
- **Estruturação de parcerias:** Identificação de oportunidades de colaboração com iniciativa privada, ONGs e instituições públicas para o desenvolvimento das ações estabelecidas de forma integrada e complementar.
 - **Obs.** Ao longo do processo de formação da rede, a TNC identificará, em conjunto com a consultoria contratada, parceiros que tragam capacitações complementares específicas em temas estratégicos para o desenvolvimento e fortalecimento da Rede e das instituições membros, tais como o engajamento de jovens e mulheres nos processos participativos, elaboração de projetos e identificação de fontes de recursos que venham contribuir com os objetivos da aliança, promoção de ATER público-privada, engajamento com instituições financeiras, oportunidades de acesso a crédito, desenvolvimento de parcerias com compras públicas com foco em produtos da agricultura familiar, análises de mercado, oportunidades de envolver grandes compradores de cadeias produtivas para promoção de parcerias, processo de construção das necessidades com o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Pará, promoção de políticas públicas, entre outros.

- **Serviço E: Produção e Validação dos Produtos Finais**

- **Validação dos produtos:** Apresentar a minuta preliminar dos produtos para análise e ajustes com os parceiros envolvidos.
- **Redação e formatação:** Compilar todos os dados e análises dos processos de criação, formação, funcionamento e gestão dos espaços coletivos das Redes, de forma clara e objetiva, conforme definido no item 4 (objetivos específicos).
- **Entrega formal:** Finalização e entrega dos 05 produtos definidos, garantindo que estejam em conformidade com os objetivos do trabalho e as expectativas dos envolvidos.

10. Cessão/Subcontratação

A subcontratação poderá ocorrer apenas em casos extremos, mediante conhecimento e aprovação pela contratante. O proponente será responsável por todos os custos e encargos referentes a qualquer subcontratação realizada para a execução deste contrato, desde que autorizado e aprovado pela contratante, com a devida antecedência.

11. Valor, Reembolso e Pagamento

13.1 Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

13.2 Reembolso de Despesas

A TNC não pagará qualquer quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços propostos nesse TDR, que não tenham sido acordados e aprovados, previamente.

13.3 Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Do valor bruto da NF serão retidos os descontos previstos em lei. Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Departamento de Contas à Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

12. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

13. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta)

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- *Proposta em papel timbrado, intitulada “Contratação de consultoria para conduzir a criação e formação da Rede de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar do Sudeste Paraense”, aos cuidados de Samuel Tararan, por meio do endereço eletrônico samuel.tararan@tnc.org com cópia para Martin Ewert, martin.ewert@tnc.org até o dia 24/08/2025;*
- *Portfólio do Proponente, apresentando sua experiência e currículo dos membros da equipe que atuarão no âmbito do Contrato;*
- *Os anexos A, B, C, D e D-1 deverão fazer parte da Proposta.*

NOTA IMPORTANTE: As propostas que não atenderem aos requisitos descritos neste TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

Anexo B: Proposta Financeira e Cronograma

Anexo C: Formulário de Averiguação de Conflitos

Anexo D: Diligência de Anticorrupção e Suborno

Anexo A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

DADOS CADASTRAIS	
Nome (ou Razão Social) do Contratado:	
Endereço completo:	
Telefone:	
Correio Eletrônico:	
☐ CPF ou ☐ CNPJ:	
Para Pessoa Física (outros deixam em branco):	
RG:	
Emissão RG:	
CPF:	
PIS/PASEP:	
Nº CTPS - Série:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	
Dependente(s)	
Para Pessoa Jurídica (outros deixam em branco):	
Tipo de Entidade:	
Nome e Cargo do Representante:	
Nome e Cargo do Contato:	
Inscrição Estadual (se aplicável):	
Para Pessoa Física e Jurídica:	
Nome do Banco	
Nº da agência:	
Nº da conta: (Se PJ a conta precisa ser no nome da empresa)	

Nota: A planilha (Pedido de RPA - Autônomo) deverá ser disponibilizada ao proponente (Pessoa Física para que possa preencher e encaminhar ao Contas à Pagar juntamente com a o print da qualificação cadatral junto ao E-Social.

Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma [A ser preenchido pelo Proponente]

PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA E CRONOGRAMA		
Objetivo geral do Contrato: [Já descrito no item 2 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
[dd/mm/aaaa]	Produto A: [Já descrito no item 8 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]	R\$ [informar]
Serviço 1.1: [Já descrita no item 9 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR] Se necessário informe a data		
Serviço 1.2: [Já descrita no item 9 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR] Se necessário informe a data		
[dd/mm/aaaa]	Produto B:	R\$
Serviço 2.1:		
Serviço 2.2:		
[dd/mm/aaaa]	Produto C:	R\$
Serviço 3.1:		
Serviço 3.2:		
[dd/mm/aaaa]	Produto D:	R\$
Serviço 4.1:		
Serviço 4.2:		
[dd/mm/aaaa]	Produto E:	R\$
Serviço 5.1:		
Serviço 5.2:		
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$

[Não é recomendável efetuar o primeiro pagamento após a assinatura do Contrato. No entanto, se isso for realmente necessário, recomenda-se que este pagamento não seja superior a 20% do valor total do Contrato].

Anexo C: Formulário de Averiguação de Conflitos **[A ser preenchido pelo Proponente]**

[O Formulário COI deve ser pré-preenchido pelo responsável pelo TDR e disponibilizado aqui, para impressão e preenchimento manual ou deverá ser fornecido um link de acesso].

Anexo D: Diligência de Anticorrupção e Suborno [A ser respondida pelo Proponente]

Para Proponentes **Pessoa Física**:

1. O Proponente Pessoa Física é **Funcionário Público**?

☐ Sim

☐ Não

Para Proponentes **Pessoa Jurídica**:

2. O Proponente Pessoa Jurídica tem no seu quadro de sócios um **Funcionário Público**?

☐ Sim

☐ Não

[Essa é a primeira etapa da Diligência de Anticorrupção e Suborno e deve ser respondida pelo Proponente. Com base nas respostas, a PM deverá realizar a avaliação inicial e identificar quais os processos de diligência subsequentes].